AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 02/2019

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES E REMANEJAMENTOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA PARA A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS.

Empresa: LPM

Bom Dia,

No documento Termo de Referência - Infraestrutura, no item 2.2.6 - Organização de Rack, na descrição informa que será necessário verificar o estado geral das instalações e verificar Canaletas e Eletrodutos (sistemas e similares); no nosso entendimento é que além da organização do rack, será necessário uma verificação de toda a instalação existente no local, está correto o nosso entendimento?

Grupo LPM soluções em TI

Antonio Silva
Gestor de Contratos
(11) 2755-5700 / Ramal: 5705
(11) 94302-2549
antonio.silva@grupolpm.com.br
http://www.grupolpm.com.br/

R: Entendimento incorreto. A organização se prende somente no rack, nos demais ambientes será solicitado vistoria.

Empresa: Diretoria Centro

Prezados, bom dia,

O contrato atual com a empresa LPM vigora até que data?

O novo contrato abrangerá a manutenção das APs existentes nas DEs?

Atenciosamente,

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação
CARLOS ROBERTO WATARAI
Diretor Técnico I
Diretoria de Ensino - Região Centro
Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
carlos.watarai@educacao.sp.gov.br | 11 3855-3642
Avenida Olavo Fontoura, nº 2.222 - São Paulo - SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp

R: Até o dia 20/08/19.
Não, abrangerá apenas os pontos dos APs, se necessário.

Empresa: Diretoria Mogi Mirim

Bom dia.

Conforme o artigo 3º da Lei 8.666/93, a validade do registro não pode ser superior a 1 ano.
Como fica a garantia nessa situação?

Att,

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Janete M. C. Pessoa
Diretor Técnico I - NIT
Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim
demgmnit@educacao.gov.br | 19 - 38059333
Av. Santo Antonio, 248 – Centro – Mogi Mirim - SP
/governosp

R: Está correto quanto ao prazo do tempo.
A garantia, por se tratar de uma ATA de registro de preço, será definida na ordem de fornecimento ou serviço. Mesmo que findar a ATA, as responsabilidades e garantia perdurará durante o instrumento contratual.